



## **EDITAL SIMPLIFICADO Nº 008/ 2023 /SME de 07/02/2023**

**LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado de Professor(a) Efetivo(a), para atuar com aulas de LIBRAS, de acordo com a Lei Municipal nº 34/2021 de 29/06/2001 e estratégia V, da Meta 4, na Lei Municipal nº 732/2017 de 19/10/2017 (Anexo Plano Municipal de Educação), no período letivo de **23 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023**.

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Processo Seletivo Simplificado de Professores Efetivos e/ou concursados destina-se ao provimento das vagas de Professor de LIBRAS, para atuar no atendimento do(a) aluno(a) atendendo a estratégia V, da Meta 4, na Lei Municipal nº 732/2017 de 19/10/2017 (Anexo Plano Municipal de Educação).

### **2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL**

- I – Planejar em conjunto com o professor regente de todas as disciplinas ;
- II- Aplicar, avaliar e registrar as aulas de LIBRAS;
- III – Atender às orientações fornecidas pela Coordenação Pedagógica da Escola e Coordenação Pedagógica de Educação Especial da Secretaria de Educação pela distribuição do material pedagógico.
- IV – Inserir e atualizar diariamente os dados necessários no sistema educacional vigente;
- V– Comunicar à Coordenação Pedagógica as faltas e ocorrências do(s) aluno(s);
- VI – Apresentar à Coordenação Pedagógica os planejamentos, relatórios das atividades desenvolvidas, relatórios de frequência dos alunos e demais documentos que forem solicitados;
- VII – Organizar e divulgar os trabalhos realizados pelo(s) aluno(s), bem como planejar e realizar eventos concorrentes aos conteúdos em parceria com a Coordenação Pedagógica, Equipe Gestora e Secretaria de Educação;
- VIII – Trabalhar em parceria com o professor do AEE da Unidade Escolar.
- IX – Trabalhar em parceria com a Coordenação Pedagógica de Educação Especial da Secretaria de Educação;
- X – Auxiliar a coordenação pedagógica da Secretaria de Educação, na elaboração de documentos, relatórios, projetos, eventos e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- XI – Cumprir rigorosamente a carga horária estabelecida para as aulas.
- XII - Zelar e organizar todos os materiais e equipamentos que lhe forem confiados para o desenvolvimento das atividades.

### **3 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

O candidato(a) deve obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

- I – Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, concluído;
- II – Curso de Especialização na área de Educação Especial, concluído.
- III – Ser professor efetivo e/ou concursado da Rede Pública Municipal de Ensino de Itapoá;
- IV – Ter experiência comprovada em aulas de LIBRAS;
- V – Ter disponibilidade para se dedicar à carga horária semanal de trabalho;



#### **4 – DA VAGA**

O presente Edital objetiva selecionar 01 (um) professor efetivo e/ou concursado da Rede Municipal de Ensino para atuar com alunos do Ensino Fundamental com Aulas de LIBRAS, com carga horária de 20 e/ou 40 horas semanais conforme a demanda de alunos inscritos.

A carga horária pode ser ampliada ou reduzida conforme necessidade de atendimento ao(s) aluno(s).

#### **5 – DAS INSCRIÇÕES E VALIDAÇÃO**

I – A inscrição deverá ser preenchida pelo link <https://forms.gle/E1E6YvwBWAFaqiBq9> no período **de 10 a 13 de fevereiro de 2023, as 14 horas;**

II – Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá: a) Preencher o Formulário de Inscrição do link;

III – São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do Formulário de Inscrição;

IV – A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Secretaria, prevista no item 3, (DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO) deste documento.

V – Reserva-se à Secretaria o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato(a) que não preencher o respectivo formulário de inscrição do link de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

#### **6 – DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

I – O processo seletivo consistirá na análise dos documentos dos profissionais inscritos;

II – Os critérios utilizados para classificação dos profissionais será:

- experiência comprovada na atuação de aulas de LIBRAS;
- maior tempo de serviço de efetivo e/ou concursado na rede municipal de ensino de Itapoá;
- classificação no concurso de admissão;

III – A SME publicará o **Resultado Final** do Processo Seletivo no site da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura de Itapoá, a partir das **14 horas do dia 15/02/2023 (4ª feira)**.

#### **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

I – O processo seletivo de que trata este Edital terá validade para o período letivo de **23 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023**.

II – Reserva-se ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, o direito de substituir a qualquer tempo o candidato(a) selecionado que não corresponder às expectativas, previstas no item 2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFISSIONAL deste Edital.

III – O(a) candidato(a) selecionado deverá participar, obrigatoriamente, da reunião com o Departamento Pedagógico da SME, às 09hs no **dia 17 de fevereiro de 2023 (6ª feira)**, para assinatura de Termo de Compromisso, a partir das orientações gerais.



**Prefeitura de Itapoá**  
Secretaria de Educação

IV – Se não houver a participação assídua dos alunos nas atividades propostas e organizadas com horários e dias, o professor(a) selecionado, retornará imediatamente ao seu vínculo de atividade anterior.

V - Na falta de profissional efetivo(a) para atender as aulas de Libras no ano letivo de 2023, será chamado um professor (a) contratado(a) no período temporário de acordo com as Regras estabelecidas no Edital de ACT vigente para o ano de 2023.

VI – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

VII – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO  
Secretária Municipal de Educação

Comissão de Análise do Edital nº 008/2023